

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 2454/2010

Por despacho de 28 de Dezembro de 2009, do Vogal do Conselho Directivo foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 02 de Janeiro de 2008, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Maria de Lurdes Ferreira Resende de Campos.

29-01-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202860534

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2455/2010

Por despacho de 11 de Novembro de 2009, da vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. Dra. Isabel Oliveira, e, precedendo concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares para a categoria de enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem, categoria que por força do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22/09, transita para a de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, aberto por aviso n.º 18801/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 27 de Junho e corrigido através da rectificação n.º 1662/2008, publicada, no DR, 2.ª série n.º 139, de 21 de Julho, cuja lista de classificação final, foi homologada, em 31/12/2008, pelo Coordenador da Ex. Sub-Região de Saúde de Braga, e publicada pelo aviso n.º 1280/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos abaixo mencionados, nos termos do artigo 1.º do Regime do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro para o mapa de pessoal da Administração Regional do Norte, I. P./ da Ex-Sub-Região de Saúde de Braga e para os seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde	Nome do candidato	Escala	Índice	Remuneração
Barcelos Esposende	Adriana Sofia Veiga Taveira	1	153	1 369,03
	Simone Silva de Oliveira Meilão.	2	160	1 431,66
Fafe	Ana Paula Silva da Costa Peixoto.	2	160	1 431,66
Taipas	Ana Isabel Fernandes Guerra	2	160	1 431,66

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

Data: 01/02/2010. — Nome: *Maria Judite de Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202865168

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 2566/2010**Procedimento concursal para provimento na categoria de assistente de cirurgia geral**

1 — “Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 12 de Janeiro de 2010 do Con-

selho de Administração deste Centro Hospitalar e conforme parecer favorável da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 29 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso para provimento de 5 postos de trabalho na categoria de Assistente de Cirurgia Geral, da carreira especial médica — área hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Regime de trabalho — regime de trabalho a adoptar rege-se pelo disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, 04 de Agosto e demais disposições legais vigentes, nomeadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

7 — Vencimento e Regalias Sociais — o vencimento a atribuir será o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

8 — Condições de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de especialista de Cirurgia Geral ou equivalente, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º contribuinte), residência incluindo código postal e número de telefone, situação militar se for caso disso;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente exerce funções;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respectiva área profissional a que concorre;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.